

**PORTARIA N.º 0630/2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 53, da Lei Municipal 972/2022 de 15 de junho de 2022, que reestrutura o Plano de cargos e carreira e remuneração do pessoal técnico Administrativo e auxiliares do quadro do sistema público Municipal de educação de Brejão e dá Outras providencias.

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor nº:14145 – Maria Expedita Araújo Silva e 13840 – Elisabete Alves Morais

**CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria Jurídica – Indeferimento ao pleito.

**RESOLVE:**

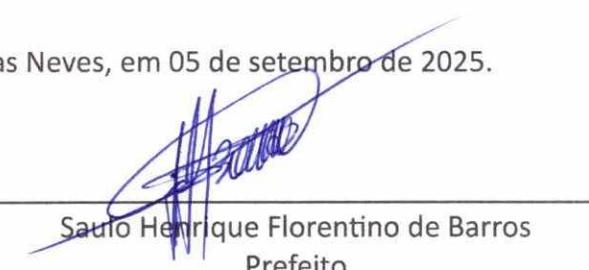
**Art. 1º - Indeferir** ao (a) Senhor (a) relacionado abaixo a progressão horizontal por experiência profissional:

- 1- Elisabete Alves de Morais – CPF: [REDACTED]
- 2- Maria Expedita Araujo Silva – CPF: [REDACTED]

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de setembro de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito  
CPF: 045.145.234-88

